DECRETO Nº 45/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.101/2016 de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais) para a seguintes dotações orçamentárias:

02.00 GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 Gabinete do Prefeito e Vice
02.01.04.122.0022.2.003 – Manutenção do Gab. do Prefeito, Vice, Ass. e Controle Interno
(3)3.3.50.00.00.00.0.0100 – Transferências a Inst. Priv. sem Fins LuR$ 1.196,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 Gabinete do Prefeito e Vice
02.01.04.122.0022.2.003 – Manutenção do Gab. do Prefeito, Vice, Ass. e Controle Interno
(5)4.4.90.00.00.00.0.0100 – Investimentos R$ 1.196,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 06 de Fevereiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 06 de fevereiro de 2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação